

Lei nº 15/97
(de 21 de maio de 1997)

Denomina Posto Médico, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTA
DO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve,

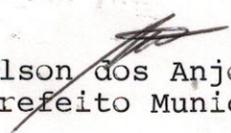
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto Médico Municipa-
l " **LUCIANO MARCOS BISPO**", no Povoado Canal de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de
1997.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito Municipal